



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

Comunicação nº 323/2023 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Procedimento 341/2023– Abertura de Inquérito Requerente: Procuradoria da TJD/RJ

1. Trata-se de pedido de abertura de inquérito requerido pela Procuradoria do TJD/RJ.
2. Defiro o pedido de abertura de inquérito.
3. Nomeio por sorteio o Auditor Processante **Dr. Dário Correa Filho** nos termos do art. 82 CBJD que terá o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão, sendo o prazo prorrogável por igual período.
4. Remetam-se os autos ao Auditor Processante.
5. Publique-se e Cumpra-se

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ